



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 16, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Carine Pinto - Pajem - 10 (dez) dias - a contar de 27/03/14.

Dalila Vieira Souto Mizuyama - Serviços Gerais - 15 (quinze) dias - a contar de 31/03/14.

Erica da Cunha Garbellotto - Professor - 06 (seis) dias - a contar de 01/04/14.

Maria do Carmo Camargo dos Santos - Gari - 30 (trinta) dias - a contar de 27/03/14.

II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Lazara Aparecida dos Santos - Professor I - 02 (dois) dias - a contar de 27/03/14.

Maria Rita de Oliveira - Inspetor de Alunos - 03 (três) dias - a contar de 01/04/14.


Talita Rubia Rodrigues Fernandes - Professor I - 02 (dois) dias - a contar de 26/03/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de abril de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/104/14

Publicado no Jornal Popular
n.º 908 de 10/04/14